

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2020

"Realização de Sessão Solene."

JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

- **Art.1°** É autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar no dia 01 de janeiro de 2021, às 17h, na Câmara de Vereadores, a Sessão Solene para Posse do Prefeito, Vice- Prefeito e Vereadores para a Legislatura de 2021-2024.
- **Art.2°** Fica a Mesa Diretora autorizada a gastar até o limite de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para cobrir despesas com a respectiva Sessão.
  - Art.3º As despesas decorrentes desta resolução sairão de dotação própria.
  - Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art.5° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

VER. JERRI ALTRIANÍ DA SILVA ANDRADI

Presidente do Legislativo

Ver Altair Adão Agatti1º Secretário do Legislativo